UNIVERSIDAD INTERAMERICANA
LEY 4200/10

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CARLA JOYCE CASTRO SABINO

O *HABITUS* PROFISSIONAL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO CONTEXTO DO FENÔMENO *BULLYING* ESCOLAR

ASUNÇÃO -PY

2015

CARLA JOYCE CASTRO SABINO

O *HABITUS* PROFISSIONAL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO CONTEXTO DO FENÔMENO *BULLYING* ESCOLAR

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidad Interamericana como requisito básico para a obtenção do Título de Mestre em Ciências da Educação.

Orientador: Prof. Dr. Enéas Arraes Neto

ASSUNÇÃ - PY

2015

UNIVERSIDAD INTERAMERICANA
LEY 4200/10

CARLA JOYCE CASTRO SABINO

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidad Interamericana como requisito básico para a obtenção do Título de Mestre.

Data da defesa: Julho de 2015

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA

_____

_____

_____

UNIVERSIDAD INTERAMERICANA
LEY 4200/10

AGRADECIMENTO

A Deus por me dar forças para direcionar e prosseguir diante das adversidades e por ter me proporcionado a felicidade de concluir o estudo com sucesso.

Aos meus pais, Edineci e Wheliton e meus irmãos Carlos Wherbet e Wesley pelo amor, incentivo e compreensão dos momentos de ausência.

Á turma de colegas da escola Dona Hilza Diogo de Oliveira pelo acompanhamento, apoio e amadurecimento profissional.

Aos professores e amigos que acreditaram no meu estudo e oportunizaram a ampliação dos conhecimentos sobre a temática e percepção do *bullying* escolar.

A todos que contribuíram mesmo que indiretamente para motivação, desenvolvimento e conclusão deste estudo.

UNIVERSIDAD INTERAMERICANA LEY 4200/10

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Wheliton e Edineci e meus irmãos, Carlos Wherbet e Wesley

UNIVERSIDAD INTERAMERICANA
LEY 4200/10

"A mudança é uma sequência de momentos no tempo, e
não um único acontecimento".
Autor desconhecido

SUMÁRIO

1	**INTRODUÇÃO**	8
2	**OBJETIVOS**	10
2.1	Objetivo geral	10
2.1	Objetivos específicos	10
3	**REVISÃO DE LITERATURA**	11
3.1	Investigações sobre ensino- aprendizagem	11
3.2	*Bullying:* Histórico sobre os estudos	13
3.3	Conceitos e características	14
3.4	Classificação e identificação dos envolvidos	15
3.5	*Bullying*: negação dos direitos fundamentais	17
3.6	A escola e o professor no fenômeno *bullying*	21
4	**METODOLOGIA**	25
4.1	Tipo de estudo	25
4.2	Cenário	25
4.3	Participantes da pesquisa	25
4.3	Plano de amostragem	26
4.5	Coleta de dados	26
4.6	Análise de dados	26
4.7	Procedimentos éticos	27
5	**RESULTADOS E DISCUSSÃO**	28
6	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	39
7	**REFERÊNCIAS**	40
8	**APÊNDICE A-** Termo de consentimento para professores	43
9	**APÊNDICE B-** Modelo de questionário subjetivo para professores	44
10	**ANEXO 1 –** Fotos da aplicação da pesquisa e das escolas	45
11	**ANEXO 2-** Carta Aberta de Brasília	48
12	**ANEXO 3-** Projeto de Lei nº 350, de 2007	56
13	**ANEXO 4-** Projeto de Lei nº 228, de 2010	61

1- INTRODUÇÃO

Os atos de violência e condutas agressivas estão cada vez mais constantes e sendo divulgadas nos meios de comunicação sob a forma de brigas, guerras, massacres, perseguições, estupros, assassinatos, torturas dentre outras.

Um subtipo da violência física ou moral, o *bullying* escolar vem tomando proporções que muitas vezes escapam do controle escolar e familiar apresentando-se de modo silencioso ou explícito acarretando danos morais, psicológicos, financeiros, físicos e sociais aos envolvidos direta e indiretamente, como professores, alunos e demais profissionais da escola (FANTE, 2005).

Neste estudo, o fenômeno *bullying* será tratado como um conjunto de comportamentos agressivos e/ou violentos no ambiente escolar que ocorre de modo velado, desigual e contínuo por um período de tempo sem motivação evidente provocando sofrimento e angústia as vítimas (LOPES NETO; SAAVEDRA, 2003; FANTE, 2005; FANTE, 2008).

Convém ressaltar que na violência sempre há o uso da força ou poder físico para causar dano ao outro. Ampliando o significado deste, acrescentando danos psicológicos e/ou a perda ou danos de propriedade física tem-se a definição de agressão. No fenômeno *bullying* há a incidência destes dois comportamentos podendo estes ocorrerem em conjunto ou separadamente.

No contexto do fenômeno, os alunos podem assumir papéis de vítimas, agressores, vitimas agressoras e/ou testemunhas entre eles e/ou nas relações com os professores. Estes por possivelmente não possuírem habilidades emocionais, mesmo que momentaneamente, para solucionar ou prevenir conflitos entre alunos tornam-se influenciadores no comportamento dos estudantes podendo repercutir tais atitudes aos demais alunos e/ou tornarem-se vítimas das agressões físicas e/ou verbais do professor.

O *bullying* pode assemelhar-se a brincadeiras próprias da idade em que todos os participantes se divertem, mas diferem-se destas por serem atitudes contínuas que servem para ridicularizar alguém ou um grupo.

Neste contexto, as aulas de educação física são importantes na prevenção e identificação do fenômeno devido ao caráter dinâmico e "livre", da proximidade com o professor, do espaço físico amplo e da utilização do corpo que permite mais facilmente as manifestações de agressões podendo estimular ou combater o fenômeno (SANTOS, 2003 *apud* DINIZ; PEDERCINI; PEREIRA, [s.d.]).

A motivação para este estudo surgiu na perspectiva de contribuir e orientar professores de educação física na reflexão sobre suas atitudes no ambiente escolar e principalmente para com seus alunos. Aos alunos, por assumirem papéis diversos no contexto do fenômeno, sua importância se dá devido ao auxílio e proteção anti-*bullying* por parte de toda a sociedade escolar para promover seu desenvolvimento psicológico, social, afetivo, físico, moral, criativo, etc.

O trabalho se justifica pelos constantes atos de violência escolar e pelas relações de conflitos velados ou explícitos entre professores e alunos que, muitas vezes, tomam proporções desastrosas como suicídios, perturbações sociais, afetivas e psicológicas e até massacres escolares como ocorridos em Taiúva, São Paulo [1] e Remanso, Bahia[2]. Neste sentido é fundamental a realização de estudos visando à busca da compreensão por parte dos professores de educação física de que seus comportamentos podem promover o fenômeno *bullying* entre os alunos e que atitudes que previnam este fenômeno no ambiente escolar são benéficas ao desenvolvimento integral dos alunos.

Há uma carência de estudos, no Brasil, que abordem a problemática relacional no *bullying* entre alunos e professores de educação física e como esses professores se comportam frente a possíveis casos de *bullying*. A partir desta situação surge a indagação: de que forma o *habitus* dos professores de Educação Física do ensino fundamental frente a possíveis casos de *bullying* poderia influenciar no comportamento dos alunos?

---

[1] Massacre escolar ocorrido em 2003 cometido por um rapaz de 18 anos que mesmo após emagrecer continuou sendo vítima de *bullying* com apelidos e piadas pejorativas sobre seu corpo resultando em 08 feridos e em seu suicídio.

[2] Devido às constantes humilhações sofridas na escola, em 2004, um adolescente de 17 anos matou a tiros um colega de classe. Dirigiu-se a uma escola de informática para também matar uma professora, mas foi impedido de entrar por uma funcionária. O rapaz disparou contra a cabeça da secretária que morreu. Houve uma tentativa frustrada de suicídio. Foi obrigado a cumprir medidas sócio-educativas, mas atualmente encontra-se em liberdade assistida.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Analisar o *habitus* profissional dos professores de educação física na dinâmica escolar e a influência desse comportamento entre alunos do ensino fundamental no contexto do fenômeno *bullying*.

2.2 Objetivos específicos

- Relatar, a partir da perspectiva dos professores de educação física, o comportamento manifestado por estes que possam influenciar na ocorrência e na prevenção do *bullying*;

- Constatar as possíveis intimidações dos professores de educação física para com os alunos;

- Analisar como o professor de educação física se posiciona em relação a conflitos entre alunos durante as aulas;

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 Investigações sobre ensino-aprendizagem

Durante muitos anos as investigações sobre o ensino formal eram baseadas na caracterização do perfil ideal do bom professor através das percepções de gestores escolares e de alunos. As pesquisas eram fundadas na hipótese de que a personalidade do professor era fundamental no processo de aprendizagem (SIEDENTOP,1998 *apud* HENRIQUE, 2004).

Houve, então, na tentativa de definir o perfil do bom professor a valorização de suas características e personalidade como: atitudes, formação profissional, origem socio-econômica, aptidões intelectuais e interesses gerais. Porém, as investigações sobre o ensino não possuiu contribuição significativa sobre a eficácia pedagógica em virtude da falta de comprovação na associação com os diversificados traços pessoais do professor (GONÇALVES, 1994 *apud* RODRIGUES, 2003).

Com o fracasso das pesquisas anteriores, os estudiosos centralizaram nos métodos de ensino pela comparação entre os métodos tradicionais e inovadores, mas em virtude da má qualidade de ensino ou da utilização de métodos diversificados durante as aulas pelo professor este método de pesquisa também obteve fracasso (HENRIQUE, 2004).

Outros métodos visavam a não alteração da rotina escolar pela presença dos observadores como o descrito por Dunkin e Biddle (1974) adaptado do modelo de Mitzel de 1960. Este processo investigativo analisava quatro variáveis: de presságio (experiências, características e formação do professor), contexto (experiências e características dos alunos e contexto escolar), processo (relação professor-aluno) e produtos (efeitos imediatos de aprendizagem e em longo prazo- personalidade e habilidades) (HENRIQUE, 2004).

O ensino passou a ser estudado sob diversos ângulos e perspectivas sendo possível a identificação e classificação das atitudes do bom professor em sala de aula. Para os alunos, os professores deveriam manter a disciplina em sala, possuir bom domínio de conteúdo, mais exigentes e possuir boas habilidades no ato de ensinar. Na percepção dos gestores escolares, o bom professor deveria possuir características do meio administrativo e funcional na escola

(interesse, liderança, cooperação e solidariedade), marketing pessoal e moralidade (principalmente a lealdade) (HART, 1934 *apud* MEDLEY, 1979 *apud* HENRIQUE, 2004).

O professor por algum período teve sua relevância questionada na eficácia do ensino-aprendizagem, porém rapidamente tal afirmação foi rompida em virtude da evolução nas pesquisas elegendo o professor como indispensável na mediação da aprendizagem pelos alunos (SIEDENTOP, 1998 *apud* HENRIQUE, 2004).

Com o intuito de interromper o processo unidirecional do ensino, Clark e Peterson (1986 *apud* HENRIQUE, 2004) direcionaram os estudos a aspectos psicológicos nas relações professor-aluno através da reciprocidade nesta relação em que o professor influencia no comportamento do aluno e este interfere nas decisões e ações do professor em sala de aula (modelo heurístico).

Calhau (2009), compartilha das mesmas ideias de Clark e Peterson afirmando que os adolescentes procuram captar nos adultos o modo que é percebido ou julgado por estes para auxiliar implicitamente no processo de formação e definição da sua personalidade. O adulto também pode ser percebido como um mediador no fortalecimento e apoio psicológico como, por exemplo, no ato de reforçar a autoestima para aceitação do seu próprio modo de ser do adolescente através da linguagem. Esta deve ser adequada pode facilitar em tais benefícios e fomentar a autonomia dos alunos.

Para Clark e Peterson (1986), o professor traduz os eventos em sala de aula através das referências formadas com base em suas vivências pessoais como as relações interpessoais e sua interpretação do mundo. Esta dimensão denominada como idiossincrática tem a percepção de cada professor como objeto de estudo com relação aos valores e crenças sobre as atitudes como docente. Convém ressaltar que o ato de ensinar exige metas e meios para conquistá-los sendo muitas vezes que decorrente de atitudes que podem não estar relacionadas aos conhecimentos profissionais, mas ao suporte pessoal do professor. Tais decisões podem ser influenciadas pelo ambiente, intenção, valores associados à docência e a afetividade sobre o ato de ensinar (RODRIGUES, 2003; HENRIQUE, 2004).

A analise da ação pedagógica do professor deve estar centrada em aspectos interpessoais, na cultura docente e habitus profissional para uma melhor compreensão do

currículo repassado no processo de ensino-aprendizagem (SANCHOTENE; MOLINA NETO, 2006).

3.2 *Bullying*: Histórico

Bullying é "um tipo especial de agressão física e/ou psicológica, geralmente no ambiente escolar ou nas suas proximidades, com a intenção de provocar dor ou desconforto repetido ao longo do tempo e com nítido desequilíbrio de poder, real ou percebido, entre agressor e vítima" (DAWKINS, 1995; OLWEUS, 1993 *apud* ESPERON, 2004).

Segundo Fante (2005), apesar do *bullying* ser um fenômeno antigo e os professores possuírem a consciência de sua ocorrência nas escolas, até a década de 1970, não existiam estudos ordenados que abordassem o tema. Foi a partir desse período, principalmente na Suécia, que a sociedade apresentou maior empenho sobre as conseqüências do *bullying* escolar.

As investigações sobre a problemática entre agressores e vítimas iniciaram-se na Universidade de Bergen, Noruega, com o professor e pesquisador Dan Olweus no período de 1978 a 1993 (LOPES NETO; SAAVEDRA, 2003).

Para Fante (2005), a diferenciação específica entre *bullying* e brincadeiras praticadas entre iguais que são necessárias ao desenvolvimento do aluno foi uma das primeiras normas elaboradas por Dan Olweus para detectar de modo específico os envolvidos no *bullying*. Ainda foi constatado por Olweus que um em cada sete alunos praticava, sofria ou testemunhava casos de *bullying* em suas escolas (LOPES NETO; SAAVEDRA, 2003). A partir destes resultados, o governo norueguês, em 1993, aprovou a campanha nacional anti-*bullying* de Olweus reduzindo em aproximadamente metade os casos de *bullying*. O programa tinha como finalidade reduzir os índices de *bullying* nas escolas, oferecer proteção e apoio às vítimas, esclarecer e incentivar pais e professores para que apresentem uma postura mais ativa sobre o problema e a criação de normas específicas anti-*bullying* (FANTE, 2005).

No Brasil, a pesquisadora e consultora educacional Fante (2005) realiza com o intuito de conscientizar a sociedade sobre o *bullying* escolar e reduzir os índices de sua promoção através de programas pioneiros como "O Programa Educar Para a Paz" (FANTE, 2005,p. 94).

3.3 Conceitos e características

Neste item serão abordados alguns conceitos de *bullying* escolar e suas principais características que o diferencia de outras formas de violência.

Para Fante (2005), no Brasil, ainda não possui uma tradução para o termo inglês, *bullying*, mas assume significado de "valentão" quando nome e "amedrontar" quando verbo. Para a autora, o termo significa um subconjunto da violência caracterizada por atitudes cruéis que são praticadas de forma velada com a intenção de maltratar, intimidar e provocar sofrimento às vítimas o que proporciona diversão e prazer aos agressores.

> Entende-se por bullying atitudes de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente, praticadas por um indivíduo (bully) ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (PROJETO DE LEI Nº. 350 de 2007 [3]).

Alguns estudiosos como Fante (2008) consideram que o *bullying* é manifestado para obtenção de prestígio no ambiente escolar, gratificação psicológica e financeira quando há o furto de objetos e dinheiro das vítimas.

O fenômeno *bullying* pode ocorrer entre pessoas que possuem o mesmo nível social na escola (*bullying* horizontal) como aluno-aluno e nas relações com nível de autoridade diferente (*bullying* vertical) como professo-aluno (CALHAU, 2009).

Chalita (2008) acredita que o *bullying* é uma rejeição a ordem da sociedade que priva a pessoa considerada diferente e inferior de seus direitos de igualdade, de participação obtendo-se uma negação do desejo dela de ser importante, valiosa e participante em um grupo. O autor ainda ressalta que para o agressor as diferenças encontradas em um indivíduo que não faz parte de seu grupo é apenas um pretexto e não motivo para maltratá-lo.

---

[3] Anexo 2

Na diferenciação de *bullying* e outros comportamentos agressivos, cabe ressaltar que, para Dias (1996), a agressividade manifesta-se naturalmente pela expressão do desejo de modo consciente e construtivo ou nocivo através da agressão. Sendo assim, no comportamento violento sempre há o uso da agressão física seja pelo corpo ou por meio de objetos. No *bullying* essa conduta é pouco manifestada, mas pode vir a se tornar um comportamento violento (OLWEUS, 1989a *apud* MARTINS, 2005). Portanto as agressões que ocorrem ao acaso, com a alternância entre vítimas e agressores e com a manifestação do sentimento da alegria por todos os participantes não devem ser caracterizadas como casos de *bullying* (LOPES NETO; SAAVEDRA, 2003).

Segundo Mark Cleary (2002 *apud* BOTELHO, 2007) o *bullying* apresenta cinco características específicas: abuso de poder sobre as vítimas, comportamento repetido durante algum tempo em uma mesma vítima, existe o planejamento dos atos pelo agressor, as vítimas apresentam dificuldades para se defenderem e para os agressores a adaptação social é difícil.

O *bullying* pode ser manifestado de duas formas: indireta e direta. A direta subdivide-se em agressões físicas: atos de chutar, bater, furtar, beliscar, puxar cabelo, etc.; e verbais: falar mal, apelidar, constranger, piadas depreciativas, etc. A indireta ocorre com exclusão, indiferença, propagação de histórias maldosas e preconceituosas, etc. (FANTE, 2005; LOPES NETO; SAAVEDRA, 2003).

3.4 Classificação e identificação dos envolvidos

Os alunos envolvidos no *bullying* assumem características semelhantes permitindo classificá-los em grupos. Para classificar os alunos, os professores devem observar e identificar alguns comportamentos comuns como: dificuldade de se expressar diante da turma, tristeza, insegurança, aflição, último a ser escolhido nos jogos, absentismo, perder seus objetos, fazer ameaças, dar ordens, tomar pertences dos outros, rir com desdém, empurrar os colegas, pichar a escola, ridicularizar, menosprezar, etc. (FANTE, 2005). Estas características podem ser identificadas a partir dos 3 anos de idade, pois os atos são manifestados intencionalmente (FANTE, 2008).

A partir das características comportamentais os alunos são subdivididos em vítimas, agressores e testemunhas. Segue a classificação, descrição e características de cada grupo, segundo Fante (2005):

- **Vítima típica**: sofre repetidamente com as agressões e não possui habilidades para defender-se ou solicitar ajuda. São alunos tímidos, sensíveis, com pouca coordenação motora, ansiosos, baixo autoestima, insegurança, etc.;
- **Vítima provocadora**: assume uma postura que atrai as agressões para si como se possuísse habilidades para defender-se, o que não ocorre. São alunos hiperativos, imaturos, ofensivos, dispersivos, etc.;
- **Vítima agressora:** são alunos que repetem os atos dos agressores, ou seja, sofrem agressões e as transferem aos mais frágeis;
- **Agressor:** manifesta comportamento agressivo às vítimas. São alunos que assumem a postura de mais forte que os demais, são impulsivos, apresentam irritabilidade, pouca empatia, não aceitam regras, tendência à redução do desempenho escolar, etc.;
- **Testemunha:** aluno que reconhece a existência, mas não pratica e nem sofre o *bullying*. São alunos inseguros quanto à sua posição neutra na escola, adotam o silêncio sobre as agressões e têm medo de se tornarem vítimas.

Pesquisas realizadas pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção a Infância e a Adolescência (ABRAPIA) nos anos de 2002 e 2003 constataram que há uma tendência em aumentar os casos de *bullying* na transição da infância para a adolescência. Segundo a pesquisa, dos 5785 alunos do ensino fundamental 40,5% estão envolvidos diretamente no *bullying* (LOPES NETO; SAAVEDRA, 2003). Ainda mais alarmante, pesquisas recentes do Centro Multidisciplinar de Estudos e Orientação sobre o *Bullying* Escolar (CEMEOBES), expõem que 45% dos alunos do ensino fundamental já estejam envolvidos e que a idade média dos agressores é de 13 e 14 anos e das vítimas é de 11 anos (BRASÍLIA, 2006).

Schafer (2005 *apud* CHALITA, 2008) em sua pesquisa revelou que crianças que foram punidas violentamente pelos pais, que não possuem referências de adultos e assistiam a constantes cenas de violência na televisão são mais propensas a serem agressoras no *bullying*.

O IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) aponta que estudantes brasileiros são mais propensos a estarem envolvidos em casos de *bullying* por obesidade. Nesta pesquisa, estudantes da rede pública muito gordos (54%) e da rede privada (63%) afirmam serem vítimas de *bullying* sob o pretexto de estarem acima do peso (IPEA, 2014).

Na primeira etapa do ensino fundamental, as agressões são mais difíceis de serem identificadas por ocorrerem através de gestos e olhares com pouco uso da linguagem verbal. As condutas mais evidentes são: ameaças, difamações, discriminações, ofensas, maus-tratos, furtos, perseguições e apelidos (FANTE, 2005). Segundo Gallahue (1989 *apud* TOURINHO; TOURINHO FILHO, 1998) o período compreendido entre o final da infância e o inicio da adolescência é marcado por aspectos biológicos que são variáveis na medida em que se manifestam de acordo com a individualidade do aluno. Na adolescência, ocorre o aumento do peso, crescimento acelerado e o surgimento das características sexuais secundárias como as mamas, a menstruação, aparecimento de pelos e modificação na voz. É nesta fase que os alunos agridem moralmente as vítimas com apelidos depreciativos, palavrões, difamação, ofensas e abusos sexuais (FANTE, 2005).

3.5 *Bullying*: negação dos direitos fundamentais

As consequências do *bullying* para as vítimas podem ser variadas conforme a situação e os envolvidos. Os sintomas mais presentes são os ocasionados pelo estresse de viver em uma situação de temor constante. O estresse é responsável por 80% dos casos de doenças da atualidade como também doenças psicossomáticas e a redução do sistema imunológico principalmente em horários próximos ao ir para a escola (CALHAU, 2009).

Além de dores de cabeça, sudorese, náuseas, úlcera, pesadelos, perdas ou aumento de apetite, febre, dores generalizadas, insônia ou excesso de sono, vômito, herpes, gastrite, alergias, transtornos mentais, baixa autoestima, depressão, reduzida capacidade de autoexpressão e autoafirmação, anorexia e bulimia o *bullying* pode estimular a delinqüência, ocasionar suicídios coletivos ou individuais e massacres escolares (PEDRA, 2005 *apud*

CALHAU, 2009; FANTE, 2005). Fante (2005) afirma que para as vítimas, no âmbito escolar podem ter o interesse acadêmico reduzido, déficit de concentração, atenção e aprendizagem, a queda do rendimento, o absentismo e a evasão escolar.

Para os agressores, o *bullying* pode ocasionar ausência de adaptação ao sistema escolar e a sociedade, desinteresse e distanciamento da escola e da família, uso da violência para conquistar objetivos e o desenvolvimento de habilidades para futuras condutas violentas na fase adulta e expansão do fenômeno em ambientes de trabalho. Para a maioria dos alunos caracterizados como testemunhas do fenômeno podem sentir ansiedade, insegurança, medo e estresse, comprometendo o seu processo sócio-educacional e afetivo (FANTE, 2005).

Para Calhau (2009), quando as agressões são por influência de algum grupo de convivência as consequências podem ser maiores.

No Brasil, dezenove estados possuem legislação antibullying aprovada. Em sete estados há projeto de lei em tramitação e uma em nível federal (Nº 228, DE 2010)[4]. Essas leis possuem diferenças como medidas de prevenção, conscientização, criação de programas, elaboração de políticas e penas cabíveis aos agressores (FRICK, 2013).

A proposta de lei federal (Nº 228, DE 2010) de autoria do senador Argello propõe que ações de combate ao *bullying* sejam detalhadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) para que o ambiente escolar seja seguro e estratégias de prevenção e combate ao fenômeno.

O *bullying* apesar de não estar previsto em lei federal diretamente, mas somente a projetos estaduais, sua proibição esta presente de modo implícito na Constituição Federal de 1988, Código Civil, Penal, Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e base da Educação Nacional sob a forma de assédio moral, físico e como direito à vida ao indivíduo lesado e ao agressor. Estes documentos tentam assegurar um crescimento e desenvolvimento social, afetivo e educacional a todas as pessoas, principalmente as crianças e adolescentes assegurando-lhes o direito a vida digna, prazerosa e protegida(CALHAU, 2009).

[4] Anexo 3

Na Constituição Federal de 1988 esta prevista e assegurada a igualdade de condições para acesso e permanência a escola, liberdade de aprender, participação popular, valorização das diferenças culturais, a segurança, dentre outras como expresso na citação:

> "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> (...)
> II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
> III - ninguém ser submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
> (...)
> X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
> (...)
> XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
> XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei (BRASIL, 1998)"

Além dos direitos assegurados pela Constituição Federal o Código civil ainda fortalece a proteção que deve ser ofertada ao cidadão com ressalva a reparações de responsáveis de atos ilícitos:

> "Art. 17. O nome da pessoa não pode ser empregado por outrem em publicações ou representações que a exponham ao desprezo público, ainda quando não haja intenção difamatória.
> (...)
> Art. 21. A vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma.
> (...)
> Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.
> (...)
> Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (artigos 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.
> (...)
> Art. 932. São também responsáveis pela reparação civil:
> I - os pais, pelos filhos menores que estiverem sob sua autoridade e em sua companhia;
> II - o tutor e o curador, pelos pupilos e curatelados, que se acharem nas mesmas condições;
> III - o empregador ou comitente, por seus empregados, serviçais e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele;

> IV - os donos de hotéis, hospedarias, casas ou estabelecimentos onde se albergue por dinheiro, mesmo para fins de educação, pelos seus hóspedes, moradores e educandos;
> V - os que gratuitamente houverem participado nos produtos do crime, até a concorrente quantia (BRASIL, 2002).”

Crianças e adolescentes ainda possuem uma atenção especial quanto aos seus diretos. Por criança entende-se pessoas com até 12 anos de idade e adolescentes até os 18 podendo ser estendido ate os 21 anos.

> “Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
> (...)
> Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
> (...)
> Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.
> (...)
> Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis;
> (...)
> Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (BRASIL, 2001)”

Em Brasília-DF no ano de 2006 ocorreu o I Fórum Brasileiro sobre *Bullying* Escolar com o objetivo de discutir alternativas que auxiliassem a redução do fenômeno. A temática foi discutida por autoridades da educação de escolas públicas e particulares, representantes do Conselho Escolar, Polícia Militar, Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, Vara da Infância e Juventude, Secretaria de Inclusão do MEC, Ministério Público, Segurança Escolar, além de representantes da Escola Pais do Brasil, pesquisadores, pais, profissionais de educação, saúde, justiça e estudantes de diversas áreas. O fenômeno foi assim discutido sob

vários aspectos como familiar, escolar, social, cultural, saúde, ética e legalidade resultando na elaboração de uma Carta Aberta de Brasília[5] e no Projeto de Lei nº 350 de 2007 [6].

Em sua maioria, as leis, projetos de leis e programas buscam orientar ações de prevenção, redução e combate ao fenômeno bullying escolar.

3.6 A escola e o professor de educação física no fenômeno *bullying*

De acordo com Fante (2005), a escola tem por objetivo promover a socialização através do princípio da equidade, em que todos têm direitos iguais considerando-se suas características e necessidades pessoais. Para autora, é através da homogeneização que a escola tenta promover a equidade entre alunos. Forquim (1993 *apud* SANTOS; DAMKE, 2007), afirma que a escola apresenta uma cultura própria caracterizada por sua hereditariedade que ao transmiti-la, de modo normativo, ocasiona um choque com a cultura a qual o aluno está inserido.

Cada escola reproduz a sociedade que a criou podendo reproduzir aos alunos a violência e a exclusão ou a felicidade e a convivência amigável. Vários professores, por despreparo ou comodidade, acabam criando fórmulas e acreditando que a heterogeneidade se dá por meios homogêneos fazendo uso dos mesmos métodos didáticos em todas as turmas (CHALITA, 2008). As práticas tradicionais da escola que priorizam as conquistas, a competição, a avaliação e as regras criam um contexto que estimula a frustração e o afastamento dos alunos na dinâmica escolar (BEAUDOIN; TAYLOR, 2006).

Alguns fatores internos do ambiente escolar podem influenciar no surgimento de comportamentos agressivos como o *bullying*: modelo educacional, relações interpessoais e a relação entre professor e aluno (FANTE, 2005). Para Guimarães (1996 *apud* AQUINO, 1998), a escola exerce seu modelo educacional através de mecanismos de disciplina que impõe limites e normas aos alunos, professores e gestores que não valorizam as diferenças individuais dos mesmos. Neste contexto, o professor atua de modo ambíguo em que tem que

[5] Anexo 1
[6] Anexo 2

atender as obrigações e normas institucionalizadas da escola e promover a autonomia do aprendizado do aluno.

Pesquisas realizadas pela ABRAPIA em 2002 e 2003 constataram que o ambiente em que o *bullying* ocorre com maior freqüência é a sala de aula, ou seja, na presença do professor. Isso ocorre devido à formação tradicional dos professores em que era ofertada somente a didática escolar não valorizando o afeto, as necessidades emocionais e os conflitos entre alunos (LOPES NETO; SAAVEDRA, 2003).

O educador por não possuir habilidades emocionais para intervir em relações conflituosas explícitas ou veladas entre alunos pode vir a responder tais comportamentos com agressividade. Assim, na tentativa de obter o controle da classe, o educador é autoritário demonstrando aos alunos a diferença de poder entre ambos através de depreciações, discriminações, comparações, correção de comportamentos, chamada de atenção, mostrando preferências e criando ou dando continuidade a apelidos possibilitando que os alunos possam vir a repetir o mesmo comportamento agressivo aos demais contribuindo para a promoção do *bullying* (FANTE, 2005). Entretanto, Chalita (2008), afirma que nem sempre habilidades e experiências são suficientes para solucionar os conflitos entre alunos na escola, pois a violência surge de modo inédito devido ao contexto e as pessoas envolvidas.

Na ação pedagógica, o professor tende a estabelecer relações de confiança e respeito tornando-se responsável pelo destino dos alunos. Cabe ao professor desenvolver uma postura mais reflexiva, atenta, observadora e tentar proporcionar aos alunos a descoberta do ser feliz e de concretizar seus projetos de vida (CHALITA, 2008).

O habitus do professor concebe a ação pedagógica que é composta pela rotina profissional, momentos de utilização de saberes, pela ação racional em si e improvisação que muitas vezes ocorre em ações emergenciais. Ressalta-se que habitus profissionais é definido por Perrenoud et al (2001) como as vivências dos professores no seu trajeto profissional podendo ser utilizadas inconscientemente em alguns momentos. Sendo também definida por Bourdieu (1983) como a interiorização da sociedade que guia as ações profissionais de modo durável, mas dinâmico (*apud* SANCHOTENE; MOLINA NETO, 2006).

As aulas podem estar sendo influenciadas pelo caráter não reflexivo do habitus profissional podendo repetir respostas mesmo em contextos diferentes que não fazem parte do planejamento, mas é importante compreender que tais atitudes compõem o currículo oculto. Este fato pode estar sendo influenciado pela ausência de tempo do professor para o planejamento escolar podendo repercutir na incorporação de ações repetitivas, automáticas e funcionais a curto prazo. É preciso haver a reflexão sobre o habitus na tentativa de romper com essa rotina comportamental influenciando em uma mudança positiva na ação pedagógica (SANCHOTENE; MOLINA NETO, 2006).

Para Beaudoin e Taylor (2006), perceber os processos de significação dos alunos e seus pensamentos é difícil devido à falta de tempo na escola, às semelhanças comportamentais de alunos, a dinâmica escolar e o diferencial de poder nas relações. Para facilitar, os professores perfazem associações com suas próprias experiências e idéias pressupondo o saber sobre os alunos. Para Dayan (2008), o professor deve interessar-se mais pela resolução dos conflitos entre alunos que pelas faltas destes.

Toda palavra dirigida ao aluno provoca transformações internas contribuindo, quando positiva e motivadora para que encontrem equilíbrio, confiança, autoconfiança para reagir de modo saudável as frustrações da vida. Quando negativa, pode destruir a identidade do aluno que está em processo de formação. Logo, o aluno poderá ultrapassar ou não os obstáculos e frustrações da vida porque aprendeu fazê-lo na escola (CHALITA, 2008).

Nas relações entre professores e alunos é relevante ressaltar exemplos frequentes de violência moral como a exposição das dificuldades dos alunos a turma, exclusão, ofensas, ironias, chantagens e criação de apelidos pejorativos na tentativa de mostrar sua superioridade e poder (GARCIA; LEMOS, 2008).

Segundo Lopes Neto e Saavedra (2003), o ambiente escolar deve proporcionar vivências que auxiliem os alunos a desenvolver valores para o convívio social. Estes valores podem ser desenvolvidos através de atividades físicas de qualidade (BOTELHO, 2007).

A Educação Física é um componente básico da educação formal que possibilita a formação integral do aluno. Para Botelho (2006) e Dias (1996), é através dos conteúdos da Educação Física escolar que o aluno tem a oportunidade de vivenciar suas competências de

movimento, conhecer sua identidade, desenvolver suas capacidades psicomotoras, sua criatividade, reforçar sua auto-estima, ter relações sócio-afetivas, etc.

Segundo Santos (2003 *apud* DINIZ; PEDERCINI; PEREIRA, [s.d].), o professor de Educação Física apresenta um papel fundamental na inclusão escolar devido a sua acessibilidade, da interação com os alunos e ao espaço físico onde as aulas são ministradas. Portanto, ele tem a possibilidade de ofertar um processo de ensino-aprendizagem que permite a participação de todos os alunos. De acordo com Boixados et al. (1998 *apud* GUTIÉRREZ SANTIAGO; ZUBIAUR GONZÁLEZ, 2002), os professores de educação física são responsáveis pela motivação da classe na medida em que valorizam o desenvolvimento individual e demonstram confiança nos alunos ou valorizam os resultados de modo competitivo e discriminatório. Estas situações podem proporcionar traumas inesquecíveis aos alunos quando ressaltado o caráter competitivo das atividades (RUIZ, 2001 *apud* GUTIÉRREZ SANTIAGO; ZUBIAUR GONZÁLEZ, 2002).

Para Botelho (2006 *apud* DINIZ; PEDERCINI; PEREIRA, [s.d.]), é preciso que os professores reconheçam e valorizem a diversidade, compreendam as dificuldades de aprendizagem, favoreçam a participação de todos, auxiliem na construção da coletividade e promovam a discussão entre alunos sobre as diferenças individuais ressaltando que estas devem ser respeitadas e compreendidas.

Convém ressaltar que desconsiderar as vivências dos alunos é um equivoco do professor que não se predispõe a conhecê-los. Sendo assim, não é possível auxiliar a formação de valores nos alunos sem antes perceber suas limitações e os bloqueios que o impedem de caminhar com autonomia (CHALITA, 2008).

4 METODOLOGIA

4.1 Tipo de estudo

O estudo teve caráter descritivo e exploratório cuja finalidade foi familiarizar-se com o fenômeno e obter uma nova percepção a seu respeito, descobrindo assim novas idéias em relação ao objeto de estudo (MATTOS; ROSSETO JUNIOR; BLECHER, 2005).

A pesquisa teve tratamento qualitativo e quantitativo. Pesquisas com tratamentos qualitativos são positivas pelo fato de esclarecer as causas que envolvem o problema de modo amplo e adequado para sua interpretação (REA; PARKER, 2000).

No tratamento objetivo, ou seja, na pesquisa quantitativa, há o benefício de facilitar a comparação e precisão das amostras devido a respostas diretas que auxiliam os participantes na recordação do fenômeno (OLIVEIRA, 2002).

4.2 Cenário

A pesquisa foi aplicada na cidade de Fortaleza, Ceará.

4.3 Participantes da pesquisa

Participaram da pesquisa 13 professores de Educação Física que mantinham vínculos empregatícios no período mínimo de 6 meses na rede pública de ensino na cidade de Fortaleza, Ceará ministrando aulas no ensino fundamental 2 que compreende alunos de 11 a 14 anos.

Para a pesquisa foi escolhida a etapa de ensino fundamental 2 por compreender a faixa etária de 11 a 14 anos que inicia a adolescência que para Gallahue (1989 *apud* TOURINHO; TOURINHO FILHO, 1998), as manifestações agressivas ocorrem mais facilmente em virtude

das transformações maturacionais desta fase de crescimento. Sendo assim, o professor tem papel principal nessas relações escolares.

Foram excluídos da pesquisa professores que possuíam vínculo empregatício com a rede pública de ensino no tempo inferior a 6 meses e que não possuíam turma fixa a mais de 3 meses.

4.4 Plano de amostragem

O plano de amostragem teve embasamento em registros estatísticos da Educação do Ceará de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC ano base 2014 que informa a população total de professores por administração perfazendo um total de 14513 professores que ministram aulas no ensino fundamental (Disponível em: http://www.seduc.ce.gov.br/images/avaliacao_2015/docentes_2014.pdf).

O tamanho da amostra perfaz 13 professores em nível de 5% de significância, 12% de erro amostral e percentual mínimo de 12,5%.

4.5 Coleta de dados

Foi utilizado para coleta de dados um questionário subjetivo aos professores por meio virtual (Apêndice B). Foi utilizado o *Google Docs* para envio e recebimentos dos dados coletados. O questionário esta disponível para acesso no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1f3nZsXwZeNnfIiRTD6Tpa_VOEafbchczf60iubeQXq0/viewform?usp=send_form.

Esse método foi utilizado por ter um modelo de questionamento que busca tratar a amplitude da problemática a ser estudada , pois o próprio sujeito organiza suas experiências e conhecimentos (MARCONI; LAKATOS, 2003). Os professores participantes tiveram os nomes suprimidos para preservar suas identidades.

4.6 Análise de dados

Os dados foram interpretados e analisados de modo a serem expostos descritivamente. Os dados qualitativos foram compilados e expostos em gráficos elaborados no *Microsoft Office Excel 7*.

4.7 Procedimentos éticos

Todos os envolvidos assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido baseado na resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS, 1996) (Apêndice A).

O termo de consentimento consta de esclarecimentos acerca da pesquisa como: objetivos e procedimentos para sua realização. Foi ressaltado que não haveria nenhum dano físico, psicológico, moral ou financeiro aos participantes. Foi garantida a privacidade dos nomes dos envolvidos na pesquisa que, em qualquer momento, poderiam desistir da participação na pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados serão apresentados de modo quantitativo seguidos de uma descrição e análise. Cabe ressaltar que a grande dificuldade de analisar se os professores contribuem ou não para a ocorrência ou prevenção do fenômeno é devido a violência ser intencionalmente velada e a possível aceitação pelos professores de que algumas atitudes são tão corriqueiras que se tornam comuns e aceitáveis já que pertencem a cultura local.

O primeiro questionamento acerca do *habitus* do professor frente ao possível fenômeno *bullying* é inicialmente feita através da sondagem se estes já participaram ou não de programas de prevenção e/ou redução dos casos de violência escolar (Gráfico 1).

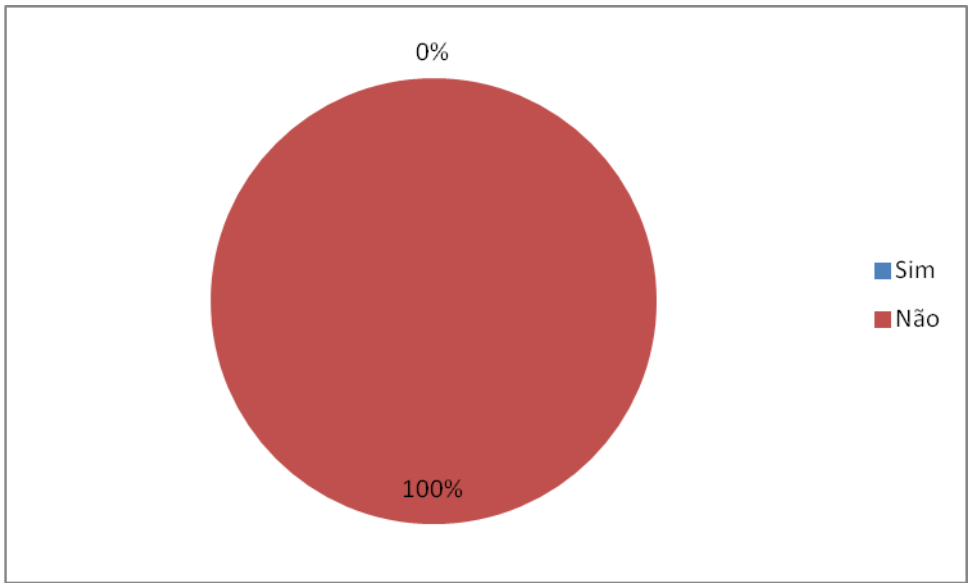

Gráfico 1: Já participou de algum programa preventivo ou de redução da violência escolar? Caso sim, o que motivou sua participação?

De acordo com o gráfico 1 acima, 100% dos professores de Educação Física pesquisados responderam que não participaram de programas de redução da violência ou combate ao *bullying*.

Verifica-se que mesmo sem possuir conhecimentos oriundos de uma formação ou programa para combate, prevenção ou redução da violência os professores ao serem

questionados sobre o conceito de *bullying* responderam assertivamente aos questionamentos que serão apresentados posteriormente nos gráfico de 2 a 10.

O gráfico 2 abaixo expõe os níveis em que foram classificadas as respostas dos professores com referências a literatura exposta anteriormente sobre conceitos do fenômeno *bullying* escolar.

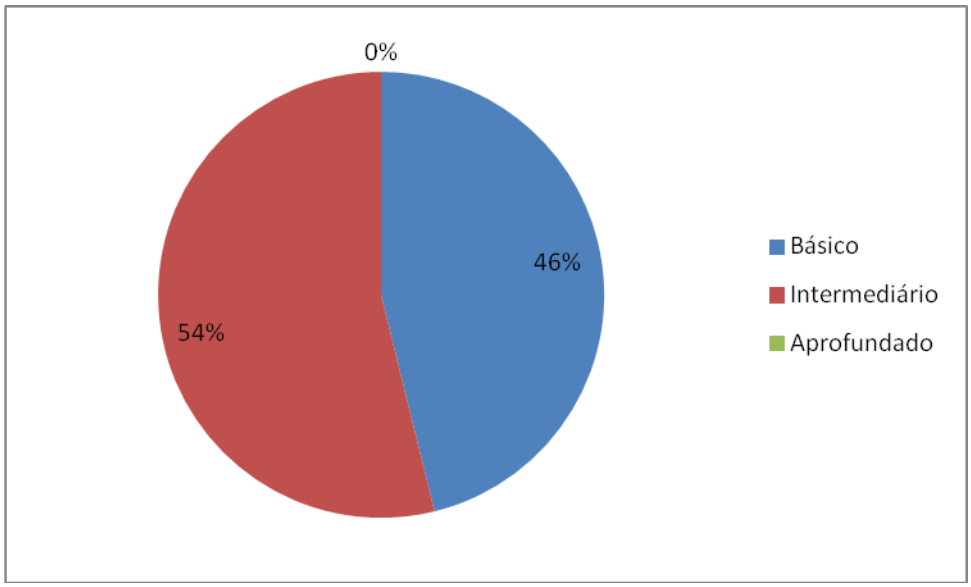

Gráfico 2: Em resposta a pergunta: O que é *bullying?*

O conceito mais completo adotado nessa pesquisa para indicar a classificação das respostas dos pesquisados foi: O *bullying* escolar são atitudes agressivas (físicas, morais, sexuais, virtuais e verbais) repetidas por um período e que ocorrem de modo explicito ou velado com a intenção de causar danos ou sofrimento a vitima que pode ter a mesma hierarquia social ou não (FANTE, 2005; LOPES NETO; SAAVEDRA, 2003).

Sendo assim, 46% dos professores apresentaram conhecimento básico, 54% intermediário e nenhum apresentou conhecimento aprofundado. Para exemplificar o nível de resposta faz-se necessário expor uma resposta para cada classificação.

O professor 3 classificado como nível básico informou que *bullying* são ”agressões verbais ou físicas”. Sendo mais detalhista e específico o professor 5 afirma que *bullying* é

“qualquer tipo de agressão física, moral ou psicológica que aconteça dentro do ambiente escolar”.

Nota-se que mesmo não apresentando conhecimento aprofundado, os professores de educação física demonstraram ter entendimento acerca do fenômeno. Acredita-se que talvez essa ausência de conhecimento mais específico seja em decorrência da não participação de programas e cursos sobre violência escolar e mais especificamente sobre *bullying*.

Sendo assim, não foi identificado que o professor compreenda que o *bullying* escolar deve ocorrer por um determinado período de tempo com agressões físicas, morais, verbais, sexuais ou virtuais, mas somente o conhecimento amplo acerca do fenômeno.

Ressalta-se então a carência de formações nessa linha de atuação na área de Educação Física para contribuir com um *habitus* pedagógico mais eficaz no combate e redução da violência escolar.

No terceiro questionamento buscou-se identificar se os professores de educação física conseguem identificar se os alunos estão envolvidos com o *bullying* seja como vítimas, agressoras, testemunhas e vitimas- agressoras.

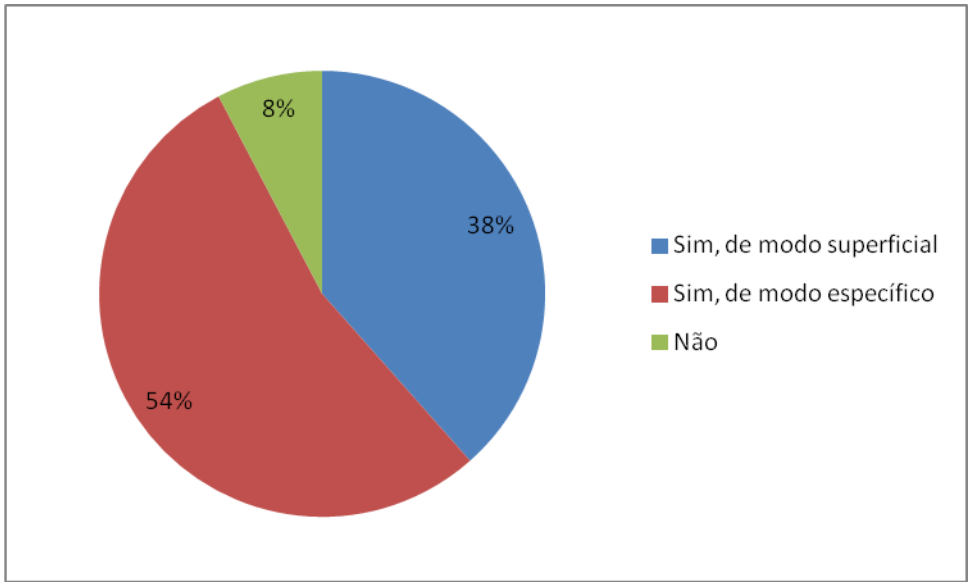

Gráfico 3: Em resposta a pergunta: Como você identificaria que um aluno está envolvido no bullying? (vitima, agressor e/ou testemunha)

De acordo com o gráfico 3 acima, 38% dos professores sabem identificar de modo superficial os alunos envolvido no *bullying* seja como vitimas, agressores ou testemunhas como expos o professor 1: “ Pelo comportamento dele com os demais colegas”.

De modo mais específico, corroborando com 54% dos professores, o professor 7 afirma que “a vítima normalmente muda de comportamento e fica mais receosa e assustada. O agressor possui atitudes mais agressivas contra alguém de forma repetida e as testemunhas costumam ficar contando pelos corredores o que viram”. Em contrapartida, o professor 4 não soube identificar os envolvidos, pois respondeu apenas com “vitimas e agressores” ao questionamento que exigia respostas mais amplas acerca das mudanças comportamentais dos alunos e assim, classificá-los como vitimas, agressores, vítimas - agressores e testemunhas.

Após analisar o comportamento dos alunos, os professores foram indagados quanto ao *habitus* profissional do professor de educação física frente a possíveis casos de *bullying* podendo ser agentes de prevenção ou influência no fenômeno.

O quarto questionamento foi: Quais as atitudes dos professores de educação física que possam contribuir para a ocorrência do bullying?

O gráfico 4 abaixo expõe se os professores apresentam conhecimento de modo superficial, específico ou não responderam corretamente.

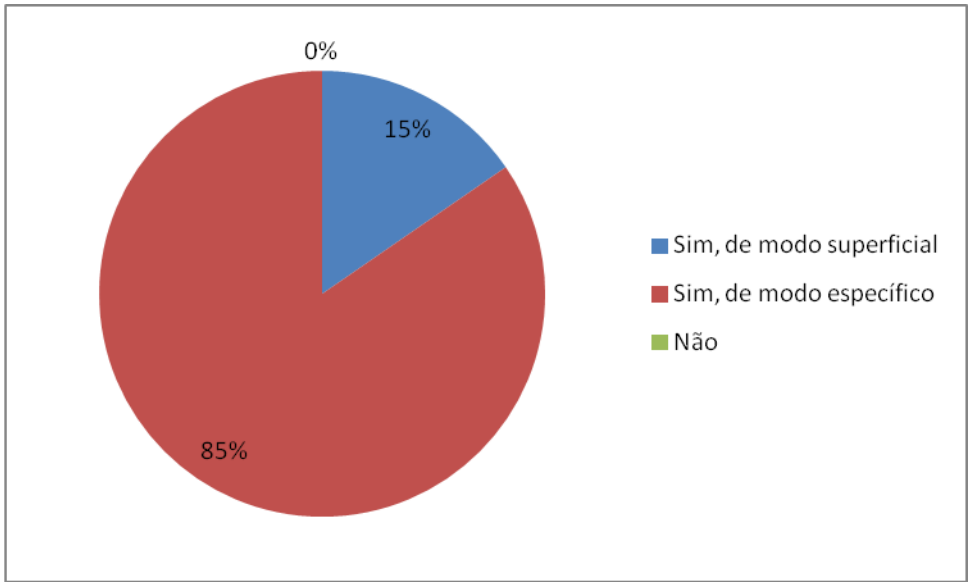

Gráfico4: Em resposta a pergunta: Quais as atitudes dos professores de educação física que possam contribuir para a ocorrência do bullying?

Verificou-se que 85% dos professores souberam responder de modo específico quais as atitudes dos professores que podem influenciar negativamente no fenômeno e 15% de modo superficial. Não houve respostas erradas.

Corroborando com os 85% dos professores específicos, o professor 9 afirma que "algumas atividades que acabam posicionando o que é mais rápido, mais lento, mais inteligente, esperteza, habilidade. Hoje em dia, tudo que não for bem incorporado em sala de aula pode vir a ser um tipo de *bullying* ". Já o professor 3 afirma que " não dialogar com os alunos sobre os eventos ocorridos, dar apelidos aos alunos, achar graça ou se fazer indiferente a tais comportamentos" são atitudes que podem contribuir para o fenômeno *bullying*.

O conhecimento acerca das atitudes dos professores que possam prevenir casos de *bullying* foi indagado no quinto questionamento que será exposto no gráfico 5 abaixo.

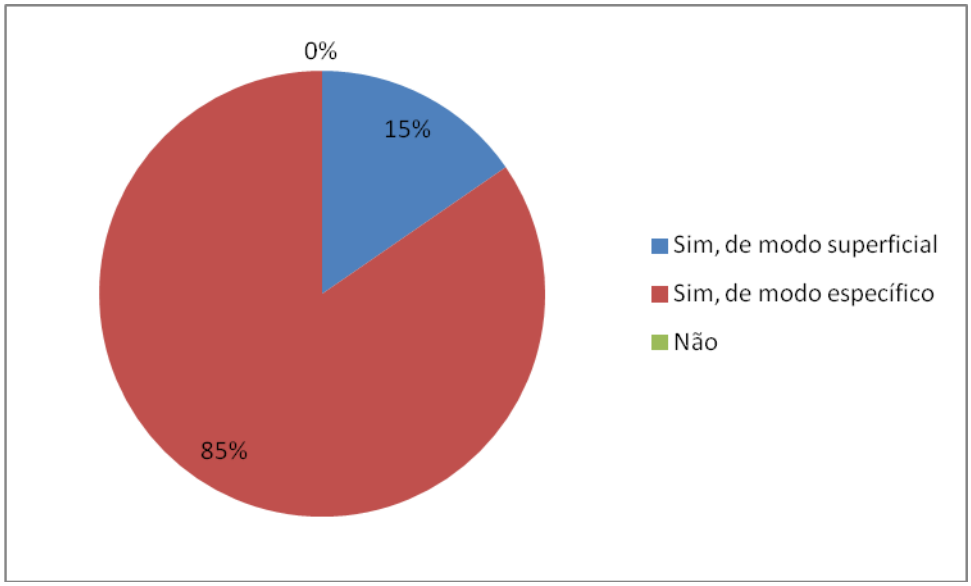

Gráfico 5: Em resposta a pergunta: Quais as atitudes dos professores de educação física que possam prevenir a ocorrência do bullying

Assim como identificado no questinamento anterior, os professores manifestaram somente respostas acertivas. Sendo 15% de modo superficial e 85% de modo específico sobre que atitudes antibullying dos professores de educação física.

O professor 6 é o mias específico ao afirmar que “questionar e dialogar sobre o assunto, sempre que necessário chamar a atenção dos alunos agressores e punir quando necessário”. Completando essa afirmação pode-se expor a resposta do professor 8: “ estar atento ao comportamento do aluno, fazer uso de atividades que trabalhem o respeito as diferenças e o diálogo” favorecem a redução de casos de *bulliyng*.

No sexto questionamento foi indagado se o professor já presenciou nas suas aulas alguma situação de violência que poderia ser considerada caso de *bullying*. Se positivo, quais aspectos foram considerados para essa afirmação. Caso negativo, como imagina que seja uma situação caracterizada pelo bullying.

No gráfico 6 abaixo pode-se verificar que 54% dos professores já presenciaram situações em sala de aula que poderiam ser consideradas como *bullying*, 38% nunca presenciaram e 8% não responderam.

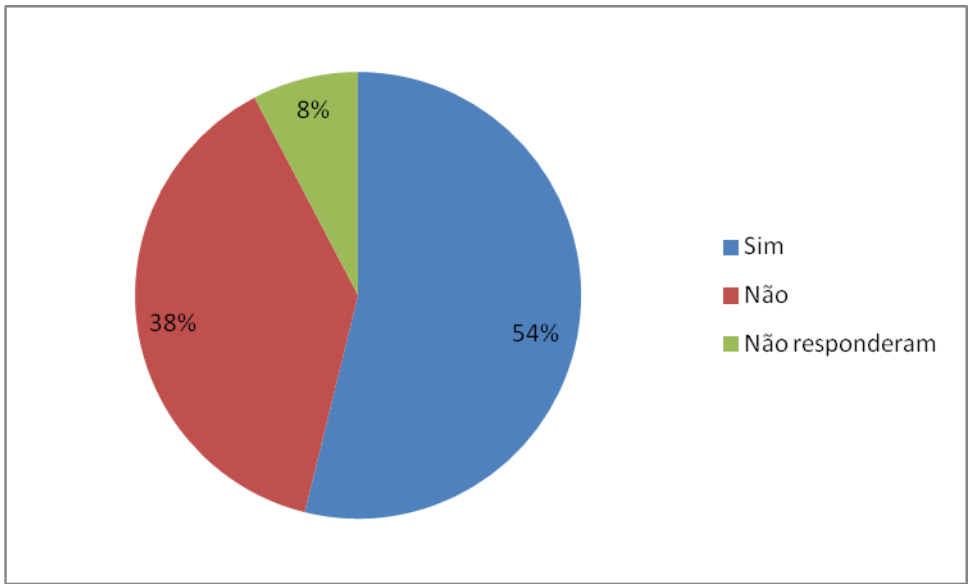

Gráfico 6: Já presenciou algum caso de violência que poderia considerar como bullying? SIM: Que aspectos foram considerados para essa afirmação? NÃO: Como imagina que seja uma situação caracterizada pelo bullying?

Dos pesquisados, 54% afirmaram que já presenciaram agressões verbais como xingamentos, piadas homofóbicas, menosprezo, apelidos pejorativos, machismos, piadas racistas e alunos mais velhos agredindo físico e verbalmente os demais.

Constatou-se que as agressões mais presentes percebida pelos professores (100%) são as verbais com alguns momentos de agressão moral e física.

Mesmo não reconhecendo que em suas aulas possam acontecer agressões ou casos de *bullying*, os professores (38%) reforçaram possuir conhecimento sobre atitudes que poderiam ser consideradas com *bullying* como alunos sendo agredidos por serem menos habilidosos.

Essas afirmativas reforçam o verificado no questionamento 3 em que os professores conseguem identificar de modo específico as características que os alunos podem apresentar quando estão envolvidos no *bullying* seja como vitima, agressor, testemunha ou vítima-agressora.

No sétimo questionamento: O que mudaria no ambiente escolar para reduzir a violência?

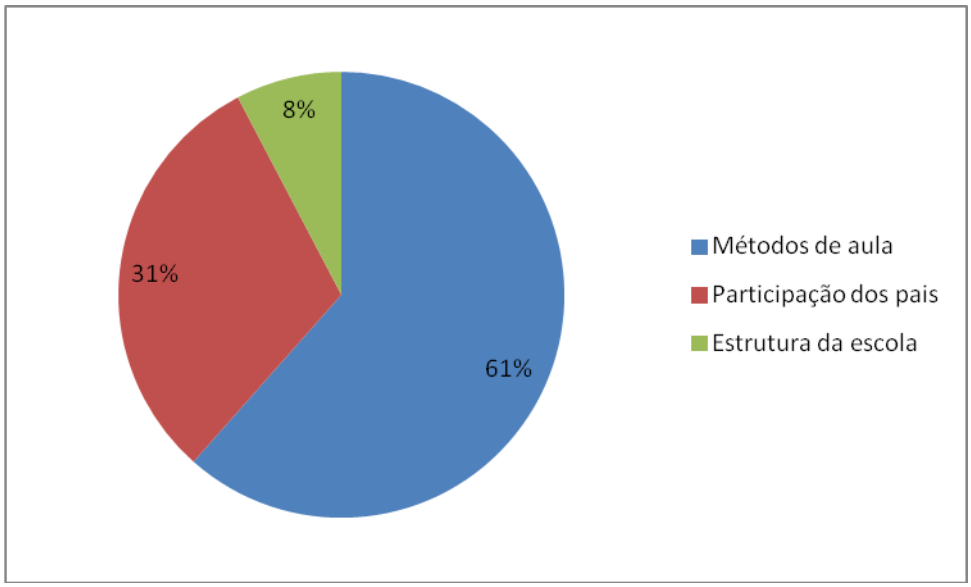

Gráfico 7: O que mudaria no ambiente escolar para reduzir a violência?

As respostas dos professores foram classificadas em 3 grupos: métodos de aula, participação dos pais e estrutura da escola. Sendo assim, 61% dos professores responderam

que para reduzir a violência na escola era preciso modificar os métodos de aula, 31% criar estratégias para maior participação dos pais na rotina escolar e 8% modificar a estrutura da escola.

O professor 1 afirma que "palestras com especialistas na área, estudos de acidentes que acontecem por conta do *bullying*, vídeos, filmes e quando necessário punições com suspensão e expulsão" de alunos são aspectos contidos na metodologia de aulas que reduziriam os casos de violência na escola. Corroborando, o professor 4 afirma que deve-se "priorizar menos a competição" e professor 5 " trabalhar a diversidade".

Professores como o nº 7 afirmam que "os pais são provavelmente os maiores influenciadores da violência verbal, pois as crianças copiam na maioria das vezes o comportamento de seus pais, assim uma prática para reduzir o bullying nas escolas é a conscientização primeiro dos pais para que estes se tornem mais um aliado no combate a violência no ambiente escolar".

Quanto a estrutura, os professores afirmam que aumentar o numero de sala de aulas para reduzir a quantidade de alunos seria imprescindível para minimizar os casos de violência.

Verifica-se que, na perspectiva dos professores, que assim como a estrutura da escola e a presença dos pais o professor tem papel fundamental no processo de prevenção, redução e erradicação da violência. Na medida em que eles sãos os responsáveis pela metodologia abordada em sala de aula. Podendo esta ser com características cooperativas, inclusivas ou competitivas.

Na oitava questão foi indagado aos professores quais métodos utilizam para incluir os alunos menos habilidosos e a citação de um exemplo rotineiro em sala de aula.

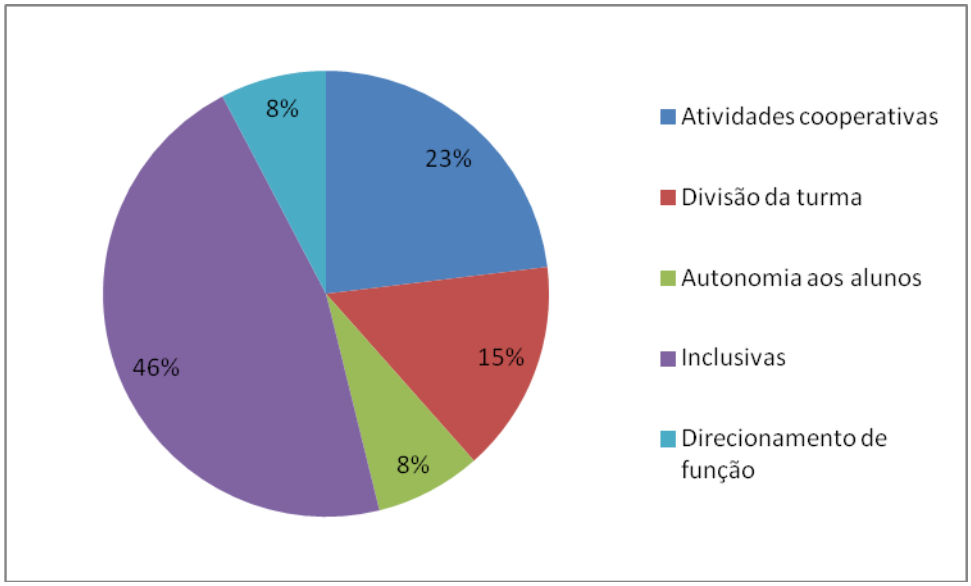

Gráfico 8: Que método utiliza para incluir alunos menos habilidosos nas aulas?

Dos professores pesquisados, 46% afirmaram que utilizam atividades inclusivas como "mescla de atividades que envolva tantos os mais habilidosos como os menos " (professor 4). Outros 23% afirmaram utilizar atividades cooperativas para minimizar as competições em sala de aula, 15% fazem a divisão das turmas e em blocos de modalidades, 8% afirmam que direcionam as atividades e funções de cada aluno e 8% com atividades em "grupo em que eles se sintam a vontade" e que aindam "decidam" que atividades e quais posições querem participar.

Identificou-se que a maioria dos professores fazem uso de metologias inclusivas e cooperativas na perspectiva de promover a participação de todos os alunos nas atividades.

Interessante resslatar que as ideias se complementam na medida em que os professores (61%) reconhecem que a metodologia interfere na ocorrência e prevencão da violência e 69% dos professores possui *habitus* profissional, a priori, compativel com a redução do fennômeno ao utilizar metodologias inclusivas e cooperativas.

No nono questionamento foi indagado aos professores: Acredita que nas suas aulas ocorrem ou possam ocorrer agressões físicas e/ou verbais? SIM: Quais seriam ou são as agressões mais frequentes? NÃO: O que faz para que isso não ocorra?

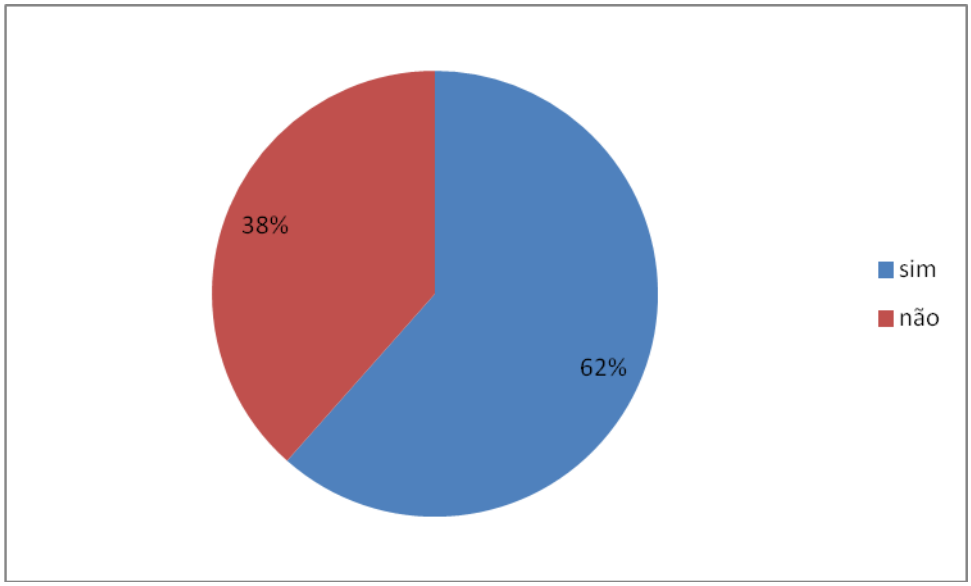

Gráfico 9: Acredita que nas suas aulas ocorrem ou possam ocorrer agressões físicas e/ou verbais? SIM: Quais seriam ou são as agressões mais freqüentes? NÃO: O que faz para que isso não ocorra?

Como exposto no gráfico 9 acima, 62% dos professores reconhecem que em suas aulas ocorrem agressões físicas e verbais contrapondo a 38% que negaram tais atitudes dos alunos devido ao *habitus* como a do professor 6: " postura de não priorizar os mais habilidos e também por respeitar a todos e não aceitar brincadeiras de mal gosto nas aulas, inclusive verbal." .

De acordo com os professores as agressões mais comuns são as verbais como machismos, intolerância aos menos habilidosos, apelidos e palavrões. Nesse questionamento não foi possível constatar se as agressões poderiam ser classificadas como *bullying*, pois não houve o reconhecimento por parte do professor que eles sejam recorrente com os mesmos envolvidos.

O professor ao reconhecer que ocorrem agressões em suas aulas (62%) e faz uso de metodologias cooperativas e inclusivas (69%) já é um importante passo para que seu *habitus* seja condizente para redução e prevenção do fenômeno.

Na décima questão foi indagado aos professores : Diante de agressões físicas, sexuais, morais e/ou verbais entre alunos, o que faz?

No gráfico 10 abaixo foi exposto que 54% dos professores de educação física utilizam o diálogo e outros métodos para solucionar o conflito sendo a punição utilizada quando necessária. Já 46% afirmaram que utilizam apenas o diálogo para identificar o problema e combater o conflito.

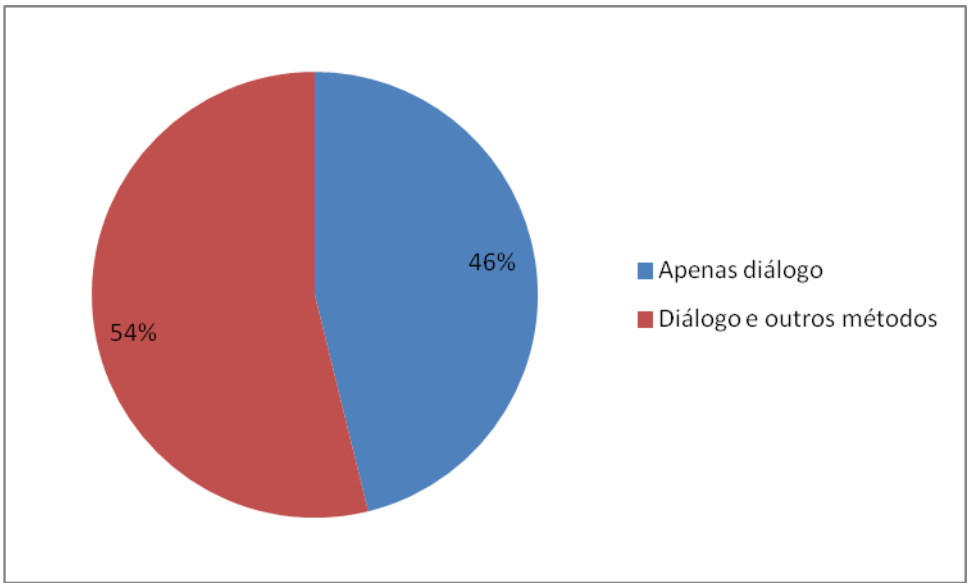

Gráfico 10: Diante de agressões físicas, sexuais, morais e/ou verbais entre alunos, o que faz?

Interessante resaltar que mesmo os professores de educação física apresentando conhecimentos intermediários sobre o conceito de *bullying* (54%) e do *habitus* que possa contribuir (85%) e prevenir (85%) o fenômeno e identificar as características dos alunos envolvidos (54%) não interferiu superficialmente no discernimento para identificar (54%) as características dos alunos que poderiam estar envolvidos no fenômeno e utilizar métodos inclusivos e cooperativos (69%) na dinâmica das aulas.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O professor de Educação Física assume um papel imprescindível no cotidiano escolar devido à dinamicidade das aulas. Sendo assim, deve administrar seu *habitus* profissional na perspectiva de prevenir, reduzir e combater o fenômeno *bullying* escolar.

Em resumo, ficou constatado que o *habitus* dos professores de Educação Física vão de acordo com os preceitos básicos de agentes que promovem a compreensão sobre os valores morais e humanos na perspectiva de inclusão de todos os alunos em suas aulas e, assim, prevenir e combater o fenômeno *bullying* ou qualquer outro tipo de violência escolar.

Ressalta-se que os professores compreendem que atitudes como incentivar a competição, menosprezar, valorizar sempre os mais habilidosos, ignorar os conflitos, usar apelidos e outras atitudes excludentes fomentam casos de violência no ambiente escolar. Porém, na perspectiva destes professores mesmo utilizando diálogos, atividades cooperativas e inclusivas ainda ocorrem agressões durante as aulas.

Contudo, questiona-se até que ponto as atitudes de dividir a turma, direcionar ações ou fazê-los escolher as atividades que desejam praticar poderiam contribuir positivamente ou negativamente com o *bullying* escolar. Acredita-se que devido a maioria dos professores utilizarem o diálogo para resolução e prevenção de conflitos pode sim surtir efeito preventivo de violência.

Não se contatou possíveis intimidações dos professores para com os alunos que poderiam ser repassadores de agressões, pois ao explicar os métodos utilizados em salas todos ressaltaram que o objetivo era sempre tentar promover a participação de todos.

O método de pesquisa utilizado, questionário subjetivo, facilita a exposição mais ampla das reações do professor. Sendo assim, os pesquisados poderiam livremente expor suas respostas, porém, verificou-se uma constância nas quanto ao comportamento dos professores frente a casos de agressões físicas, verbais, morais e sexuais, ou seja, através do diálogo. Comprova-se assim, que se faz necessário um aperfeiçoamento nos métodos de intervenção frente a possíveis casos de *bullying* uma vez que cada agressão ocorrida exige um posicionamento diferente e muito além do diálogo padronizado.

6- REFERÊNCIAS

AQUINO, J. G.. **A violência escolar e a crise da autoridade docente**. Cad. CEDES, dez. 1998.

BEAUDOIN, M. N.; TAYLOR, M. ***Bullying* e desrespeito**: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. **Código Civil Brasileiro de 2002**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm>. Acesso em: 21 mar. 2009.

BRASIL. **Conselho Nacional de Saúde**. Resolução nº 196 de 10 de outubro de 1996. Diretrizes e normas reglamentadoras de pesquisas envolvendo seres Humanos, 16 Out 1996. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/docs/Reso196.doc>. Acesso em: 20 jan 2009.

BRASIL. **Constituição Federal de 1998.** Disponível em: http://www.planalto.org.br. Acesso em: 20 mar 2009.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

CEARÁ. **Secretaria da Educação do Estado do Ceará**. Avaliação Educacional: Estatística da Educação no Ceará - Ano Base 2014 Disponível em: < http://www.seduc.ce.gov.br/images/avaliacao_2015/docentes_2014.pdf >. Acesso em: 22 abril 2015.

BOTELHO, Anastácia Fernandes. **O desenvolvimento da auto-estima através da Educação Física e do esporte: tendo como base a realização do programa segundo tempo**. Dissertação de Mestrado – Centro de Educação à distância da Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

BOTELHO, Rafael Guimarães. ***Bullying* em aulas de Educação Física: características, casos e conseqüências para o ambiente escolar**. Departamento de Educação Física e Desportos, Universidade Federal Fluminense, 2007.

CALHAU, Lélio Braga.***Bullying*: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão.**Niterói,RJ. Impetus,2009

CHALITA, Gabriel. **Pedagogia do Amor: a contribuição de histórias universais para a formação de valores das novas gerações.** São Paulo: Editora Gente, 2008.

DAYAN, Silvia Parrat.**Como enfrentar a indisciplina na escola**. São Paulo: Contexto, 2008.

DIAS, Kátia Pereira. **Educação Física x Violência – Uma abordagem com meninos de rua**. Rio de Janeiro, Editora Sprint, 1996.

DINIZ, Aline; PEDERCINI, Raquel; PEREIRA, Cristiane A.. **A importância da educação física na redução do fenômeno *bullying* no contexto escolar.** Centro universitário de Belo Horizonte: Minas Gerais,[s.d.].

ESPERON, Paulo Sergio M., *Bullying* – Comportamento agressivo entre colegas no ambiente escolar. **Pediatria Moderna,** [s.l.], abril, 2004.

FANTE, Cleo. Brincadeiras perversas. **Mente e Cérebro**: A revista que junta as partes. n. 181, fev. 2008. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/vivermente/reportagens/brincadeiras_perversas_3.html>. Acesso em: 07 jun. 2009

FANTE, Cleo. **Fenômeno *bullying*: como prevenir a violência e educar para a paz.** 2. ed. Campinas: Verus Editora, 2005.

FRICK, Loriane Trombini . Legislação contra o *bullying:* uma busca para resolver o problemaXI Congresso Nacional de Educação EDUCERE 2013. Pontifica Uni Catolica do Paraná http://educere.bruc.com.br/ANAIS2013/pdf/9929_5732.pdf. Acesso em 01 de maio de 2015.

GARCIA, Emerson Silami; LEMOS, Kátia Lúcia Moreira. **Temas Atuais - XII Educação Física e Esportes**. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2008.

GUTIÉRREZ SANTIAGO, Alfonso; ZUBIAUR GONZÁLEZ, Marta. El miedo a los aprendizajes motores. Factores implicados. **Revista Digital**, Buenos Aires, maio 2002. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd48/miedo1.htm>. Acesso em: 26 mar 2009.

HENRIQUE, J.. **Processos Mediadores do Professor e do Aluno**: Uma abordagem quali-quantitativa do pensamento do professor, da interação pedagógica e das percepções pessoais do aluno na disciplina de Educação Física. Tese de doutoramento não publicada, FMH/UTL, Lisboa, 2004

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Peso corporal é fator predominante em casos de bullying**. 2014. Acesso em 23 mar 2015. Disponivel em (http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21331).

LOPES NETO, Aramis A.; SAAVEDRA, Lúcia Helena. **Diga não para o *bullying* – Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes**. Rio de Janeiro: ABRAPIA, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003

MARTINS, José Maria D. , O problema da violência escolar: Uma clarificação e diferenciação de vários conceitos relacionados. Revista Portuguesa de Educação. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, Portugal, Universidade do Minho, 2005.

MATTOS, M. G.; ROSSETO JÚNIOR, A. J.; BLECHER. **Teoria e Prática da Metodologia da Pesquisa em Educação Física:** Construindo sua monografia, artigo e projeto de ação. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2005.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de**. Metodologia Científica aplicada ao Direito**. São Paulo: Thomson, 2002.

PROJETO DE LEI Nº 228 de 2010. Gim Argello.Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=82524&tp=. Acesso em 05 de maio de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 350 de 2007. Paulo Alexandre Barbosa. Assembleia Legislativa Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=708716=. Acesso em 10 de janeiro de 2015.

REA, Louis M.; PARKER, Richard A**. Metodologia de pesquisa. Do planejamento à execução**. São Paulo: Pioneira, 2000.

RODRIGUES, Graciele Massoli. **A avaliação na educação física escolar:** Caminhos e contextos. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte – 2003.

SANCHOTENE, Mônica Urroz; MOLINA NETO,Vicente. **Habitus profissional, currículo oculto e cultura docente: perspectivas para análise da prática pedagógica dos professores de educação física**. Revista pensar a prática. 2006 Disponivel em: < http://www.revistas.ufg.br/index.php/fef/article/view/173/1470 >. Acesso em 30 nov 2009

SANTOS, Cristiane de Oliveira; DAMKE, Anderléia Sotoriva. **A concepção de *bullying* nas escolas**. In: CONGRESSO DE EDUCAÇÃO UNIPAN, 1., 2007, Campus Lago

TOURINHO, Lilian Simone Pereira Ribeiro; TOURINHO FILHO, Hugo. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo, jan./jun. 1998.

APÊNDICE A- TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PROFESSORES

Autorizo voluntariamente a utilização de meus dados na pesquisa: "O *HABITUS* PROFISSIONAL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO CONTEXTO DO FENÔMENO *BULLYING* ESCOLAR". Estou ciente que a pesquisa será realizada através de um questionário subjetivo com os professores de educação física fazendo uso de formulário do Google Docs tendo como objetivo principal analisar as atitudes dos professores de educação física na dinâmica escolar e a influência desse comportamento no fenômeno *bullying.*

Fui esclarecido que minha participação nesta pesquisa não trará benefícios diretos, mas a reflexão sobre o pensar pedagógico e humano nas relações professor-aluno no contexto do *bullying*. Estou ciente que em nenhum momento terei dano físico, psicológico, moral e financeiro, que será garantida a privacidade das informações coletadas e que a qualquer momento poderei desistir da participação na pesquisa. Poderei também solicitar informações e esclarecimentos diretamente ao pesquisador:

Nome: Carla Joyce Castro Sabino

Telefones: (85) 8832.7486

RG.: 99003007-129 SSP – Ce

Declaro ter compreendido os procedimentos para a realização da pesquisa, os objetivos e os benefícios decorrentes de minha participação.

Fortaleza, _____ de _____ de 2015

Dados do Entrevistado:

Nome: _____

Endereço:_____

Telefones para contato:_____

_____

Assinatura do entrevistado

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO SUBJETIVO PARA PROFESSORES

1. Já participou de algum programa preventivo ou de redução da violência escolar? Caso sim, o que motivou sua participação?
2. O que é bullying escolar?
3. Como você identificaria que um aluno está envolvido no bullying? (vitima, agressor e/ou testemunha)
4. Quais as atitudes dos professores de educação física que possam contribuir para a ocorrência do bullying?
5. Quais são as atitudes dos professores de educação física que possam prevenir o bullying?
6. Já presenciou algum caso de violência que poderia considerar como bullying? SIM: Que aspectos foram considerados para essa afirmação? NÃO: Como imagina que seja uma situação caracterizada pelo bullying?
7. O que mudaria no ambiente escolar para reduzir a violência?
8. Que método utiliza para incluir alunos menos habilidosos nas aulas? Cite exemplo
9. Acredita que nas suas aulas ocorrem ou possam ocorrer agressões físicas e/ou verbais? SIM: Quais seriam ou são as agressões mais freqüentes? NÃO: O que faz para que isso não ocorra?
10. Diante de agressões físicas, sexuais, morais e/ou verbais entre alunos, o que faz?

ANEXO 1

Foto cedida pelo professor de Educação Física

Foto cedida pelo professor de Educação Física

Foto cedida pelo professor de Educação Física

Foto cedida pelo professor de Educação Física

Foto cedida pelo professor de Educação Física

Foto cedida pelo professor de Educação Física

ANEXO 2

CARTA ABERTA DE BRASÍLIA

Com o objetivo de aprofundar as discussões sobre o *bullying* e encontrar alternativas que auxiliem sua redução, realizou-se no dia 03 de Junho de 2006, no Auditório do Centro Educacional La Salle, sito à SGAS 906, Conjunto E, em Brasília-DF, o I Fórum Brasileiro sobre o *Bullying* Escolar.

O evento contou com a participação de especialistas que discutiram o tema, em seus diversos aspectos: escolar, familiar, social, cultural, ético-legal e saúde. Participaram das discussões, autoridades educacionais representando escolas públicas e particulares de ensino, representantes do Conselho Tutelar, Polícia Militar, Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, Vara da Infância e Juventude, Secretaria de Inclusão do MEC, Ministério Público, Segurança Escolar, além de representante da Escola Pais do Brasil, pesquisadores, pais, profissionais de educação, saúde, justiça e estudantes de diversas áreas.

Ao final dos trabalhos foi elaborada a presente Carta Aberta de Brasília, estruturada nos seguintes temas:

1-Necessidade de conscientizar a sociedade sobre o *bullying* escolar e suas conseqüências; 2-Desenvolvimento de políticas públicas emergenciais; 3-Criação de comissão permanente de estudos sobre o *bullying* escolar.

1. NECESSIDADE DE CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE SOBRE O BULLYING ESCOLAR:

Os estudos sobre o bullying escolar tiveram início na Suécia, na década de 70 e na Noruega, na década de 80. Aos poucos, vem se intensificando nos mais diversos países. No Brasil, os estudos são recentes, datam do ano de 2000, motivo pelo qual a maioria das pessoas desconhece o tema, sua gravidade e abrangência.

Neste sentido, faz-se necessário e urgente desenvolver campanhas educativas, especialmente veiculadas nos meios de comunicação, que conscientizem a sociedade sobre a relevância do tema, bem como encontrar soluções para a sua redução. Tais campanhas devem ter como objetivo:

Considerar as práticas bullying, como violências graves, comprometedoras do pleno desenvolvimento do indivíduo, por suas conseqüências psicológicas, emocionais, sociais e cognitivas, que se estendem para além do período acadêmico.

Incentivar as vítimas de bullying escolar a romper a "lei do silêncio" e a buscar auxílio.

Estimular a convivência pacífica nos diversos contextos sociais, visando educar para a solidariedade, cooperação, tolerância, empatia e respeito às diferenças individuais, o que incorrerá na redução do comportamento bullying.

POLÍTICAS PÚBLICAS EMERGENCIAIS VOLTADAS PARA O BULLYING ESCOLAR:

Necessidade de elaboração de políticas públicas emergenciais, para conter a propagação do Bullying por tratar-se de fenômeno psicossocial expansivo, de caráter epidemiológico, que somado a outras formas de violência precisa ser contido.

Nesse sentido, foram elencados os principais segmentos:

A – Família

B – Sistema de Educação

C - Conselho Tutelar

D – Sistema de Saúde

E – Segurança Pública

F – Política Pública

Detalhamento dos segmentos elencados:

A-Família

É dever da família, proporcionar aos filhos, ambiente emocional seguro, que favoreça a liberdade, o respeito e a dignidade, visando o pleno desenvolvimento do ser.

Buscar auxílio, orientação e parcerias junto às escolas e demais segmentos sociais, visando aprender a educar para a paz, por meio de modelos educativos humanistas que desconstruam a cultura da violência e favoreçam a afetividade, o diálogo, a coerência, os limites, o respeito e a tolerância.

Apoiar, sugerir e participar de ações preventivas, desenvolvidas pela escola e demais segmentos sociais, visando à reeducação do comportamento agressivo e abusivo entre estudantes.

B- Sistema de Educação

As Secretarias de Educação devem exigir que as escolas incluam o bullying escolar em seus regimentos internos, como um ato de indisciplina grave e desenvolvam estratégias preventivas, integrando-as em seus projetos pedagógicos.

A escola é a principal instituição responsável pela prevenção e encaminhamento de situações de violência infanto-juvenil.

A escola deve reconhecer a existência de práticas bullying, conscientizar e capacitar seus profissionais para atuarem estrategicamente na identificação, diagnóstico e encaminhamento, visando à reeducação do comportamento agressivo, bem como a redução dos prejuízos causados ao processo de aprendizagem e socialização.

É imprescindível que a família seja inserida nos programas anti*bullying* desenvolvidos pela escola e que assuma com maior responsabilidade a vida escolar dos filhos.

As ações pedagógicas de prevenção ao bullying escolar devem incluir toda a comunidade escolar e incentivar o compromisso com a educação para a paz.

C - Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar deve desenvolver parceria com a escola, no sentido de orientar para que as ocorrências bullying sejam devidamente encaminhadas, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Tutelar deve capacitar seus membros para o atendimento e orientação de envolvidos em bullying escolar, bem como seus familiares.

A capacitação dos conselhos tutelares deve prever a identificação, diagnóstico e encaminhamento do bullying escolar.

D- Sistema de Saúde

Reconhecer a relevância do bullying escolar como fonte geradora de ansiedade, estresse, sintomas psicossomáticos diversificados, doenças e transtornos psicológicos, com graves prejuízos para a saúde física e mental dos envolvidos.

Desenvolver campanhas preventivas junto às escolas visando reduzir a incidência de bullying escolar e os investimentos em saúde pública, decorrentes desse fenômeno.

Capacitar seus profissionais para identificação, diagnóstico e tratamento imediato e em seu conjunto.

Estabelecer parcerias que viabilizem o atendimento privilegiado a envolvidos em bullying escolar.

E- Segurança Pública

Reconhecer o bullying como uma das principais causas da violência nas escolas.

Reconhecer o bullying escolar no âmago da violência, da delinqüência, do envolvimento com drogas e armas, da formação de gangues e da marginalização.

Incluir o tema bullying na formação de seus profissionais e em programas preventivos.

Capacitar seus profissionais para a identificação, intervenção e encaminhamento do *bullying* escolar.

Auxiliar a escola e a família a encontrarem alternativas para a redução da violência familiar e a reeducação do comportamento agressivo.

F- Políticas Públicas

Reconhecer o *bullying* como forma de exclusão escolar, num momento em que as políticas públicas se voltam à inclusão educacional.

Consolidar políticas públicas que garantam às instituições de ensino, proteção, auxílio e assistência aos envolvidos em *bullying*.

Incluir o *bullying* como tema de estudos e pesquisas nos cursos de graduação e capacitação de profissionais de educação e áreas afins.

Desenvolver ações preventivas que atinjam todas as escolas do país, por meio da municipalização.

Implementar políticas públicas e investimentos para a formação de equipe multiprofissional, para auxiliar escola e família na reeducação do comportamento agressivo, na readaptação social e na educação das emoções.

Implementar políticas públicas para o desenvolvimento de programas anti*bullying*, nos diversos contextos sociais.

3. CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE

Necessidade de criação de comissão permanente para estudos, pesquisas e elaboração de legislação específica junto às instâncias superiores.

Confiantes de que as propostas elaboradas neste I FÓRUM BRASILEIRO SOBRE O *BULLYING* ESCOLAR, nortearão a atuação dos diversos segmentos sociais na redução do bullying escolar, na minimização dos seus efeitos e, que serão levadas em consideração pelas autoridades públicas, visando o seu compromisso com a educação para a paz, agradecemos à participação de todos no evento, certos de que um importante passo foi dado no enfrentamento da violência que assola o nosso país e em especial a comunidade escolar.

Brasília, 03 de junho de 2006.

Coordenação Geral: Profª Cleo Fante

Instituições Representadas:

ABRAPIA- Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência
Dr. Aramis Lopes Neto

Cemeobes - Centro Multidisciplinar de Estudos e Orientação sobre o Bullying Escolar
Dr. José Augusto Pedra

Conselho Tutelar de Brasília
Dr. Racib Elias Ticly

Conselho Regional de Psicologia de Brasília
Drª Meluzia Fernandes de Almeida

Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente do DF
Dr. Wisllei Gustavo Mendes Salomão

Escola de Pais do Brasil
Sr. José Florentino Caixeta

Instituto Agilità de Psicologia
Sra. Beatriz Shwab Fernandes

Instituto Saber de Brasília
Dr. Edival Jacinto

Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial
Profª Drª. Windyz Ferreira
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- Grupo de Apoio e Segurança às Escolas
Sra. Eunice Correa Araújo

Polícia Militar do Distrito Federal – "Batalhão Escolar"
Tenente Coronel Jorge Dornelles Passamani

PROERD – Polícia Militar
Tenente Márcio Alves dos Santos -

Procuradoria da República
Dr. Guilherme Zanina Schelb

Promotoria de Defesa da Educação do Ministério Público do DF
Dra. Ana Carolina Mendonça Lemos

Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal
Dr. Walmir Moreira Leão

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Profª Vandercy Antônia de Camargos

Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal
Dra. Araci Quênia Cotrim

Vara da Infância e Juventude do DF – Secção de Medidas Sócio-educativas
Dra. Deiza Carla Medeiros Leite

Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF
Profª Amábile Pácios

Fonte: Disponível em http://www.bullying.pro.br/index.php?option=com_content&task=view&id=104&Itemid=43.

ANEXO 3

PROJETO DE LEI Nº 350 , DE 2007

Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas do Estado de São Paulo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Combate ao *Bullying*, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas, no Estado de São Paulo.

Parágrafo único – Entende-se por *bullying* atitudes de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente, praticadas por um indivíduo (*bully)* ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Artigo 2º – A violência física ou psicológica pode ser evidenciada em atos de intimidação, humilhação e discriminação, entre os quais:

I) Insultos pessoais;
II) Comentários pejorativos;
III) Ataques físicos;
IV) Grafitagens depreciativas;
V) Expressões ameaçadoras e preconceituosas;
VI) Isolamento social;
VII) Ameaças;
VIII) Pilhérias.

Artigo 3º - O *bullying* pode ser classificado em três tipos, conforme as ações praticadas:

I) Sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
II) Exclusão social: ignorar, isolar e excluir;
III) Psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, infernizar, tiranizar, chantagear e manipular.

Artigo 4º - Para a implementação deste programa, a unidade escolar criará uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários, para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e prevenção.

Artigo 5º - São objetivos do programa:

I- Prevenir e combater a prática de *bullying* nas escolas;

II- Capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III – Incluir, no Regimento Escolar, após ampla discussão no Conselho de Escola, regras normativas contra o *bullying*;

IV- Esclarecer sobre os aspectos éticos e legais que envolvem o *bullying*;

V- Observar, analisar e identificar eventuais praticantes e vítimas de *bullying* nas escolas;

VI- Discernir, de forma clara e objetiva, o que é brincadeira e o que é *bullying*;

VII- Desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização com a utilização de cartazes e de recursos de áudio e áudio-visual;

VIII- Valorizar as individualidades, canalizando as diferenças para a melhoria da auto-estima dos estudantes;

IX- Integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao *bullying*;

X- Coibir atos de agressão, discriminação, humilhação e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência;

XI- Realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem a convivência harmônica na escola;

XII- Promover um ambiente escolar seguro e sadio, incentivando a tolerância e o respeito mútuo;

XIII- Propor dinâmicas de integração entre alunos e professores;

XIV- Estimular a amizade, a solidariedade, a cooperação e o companheirismo no ambiente escolar;

XV- Orientar pais e familiares sobre como proceder diante da prática de *bullying*;

XVI – Auxiliar vítimas e agressores.

Artigo 6º - Compete à unidade escolar aprovar um plano de ações, no Calendário da Escola, para a implantação das medidas previstas no programa.

Artigo 7º - Fica autorizada a realização de convênios e parcerias para a garantia do cumprimento dos objetivos do programa.

Artigo 8º - A escola poderá encaminhar vítimas e agressores aos serviços de assistência médica, social, psicológica e jurídica, que poderão ser oferecidos por meio de parcerias e convênios.

Artigo 9º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação.

Artigo 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O bullying, palavra de origem inglesa, significa tiranizar, ameaçar, oprimir, amedrontar e intimidar. A prática já se tornou comum entre os adolescentes. Um problema que começa a ser discutido com mais intensidade diante do aumento da violência escolar.

A preocupação com o bullying é um fenômeno mundial. Pesquisa feita em Portugal, com 7 mil alunos, constatou que 1 em cada 5 alunos já foi vítima desse tipo de agressão. O estudo mostrou que os locais mais comuns de violência são os pátios de recreio, em 78% dos casos, seguidos dos corredores (31,5%).

Na Espanha, o nível de incidência de bullying já chega a 20% entre os alunos. O percentual assusta as autoridades espanholas, que já desenvolvem ações para coibir a prática.

A Grã Bretanha também está apreensiva com a maior incidência de ocorrências. Foi apurado, em pesquisa, que 37% dos alunos do primeiro grau das escolas britânicas admitiram que sofrem bullying pelo menos uma vez por semana.

O tema desperta o interesse de pesquisadores dos Estados Unidos, onde o fenômeno de violência foge do controle. Estima-se que até 35% das crianças em idade escolar estão envolvidas em alguma forma de agressão e de violência na escola.

Em Colorado (EUA), dois adolescentes do ensino médio mataram 13 pessoas e deixaram dezenas de feridos, em um repentino ataque com arma de fogo. Após o ato, cometeram suicídio. Os agressores sofriam constantes humilhações dos colegas de escola.

No Brasil, não há pesquisas recentes sobre o bullying, muito embora seja evidente o aumento do número de agressões e atos de discriminação e humilhação em ambiente escolar.

Estudo feito pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia), em 2002, no Rio de Janeiro, com 5875 estudantes de 5ª a 8ª séries, de onze escolas fluminenses, revelou que 40,5% dos entrevistados confessaram o envolvimento direto em atos de bullying.

Em São Paulo, faltam estatísticas oficiais sobre esse tipo de agressão. Porém, diante da maior incidência de casos, algumas escolas paulistas desenvolvem, isoladamente, trabalhos de orientação sobre o assunto.

Como conseqüência do agravamento das ocorrências de bullying, pais de aluno ameaçam processar a escola, acusando professores e diretores de falta de supervisão. Principalmente em atos de violação dos direitos civis e de discriminação racial ou de assédio moral.

Nas ações, os pais requerem indenizações por danos patrimoniais e morais. A responsabilidade da escola é objetiva, ou seja, não precisa provar a intenção, basta a comprovação da omissão.

O bullying é uma forma de agressão que afeta a alma das pessoas. Pode provocar, nas vítimas, um sentimento de isolamento. Outros efeitos são a redução do rendimento escolar e atos de violência contra e si e terceiros.

Em 2004, um aluno de 18 anos de uma escola de Taiúva (SP) feriu oito pessoas com disparos de um revólver calibre 38, suicidando-se em seguida. O jovem era obeso e, por isso, vítima constante de apelidos humilhantes. Alvo de gargalhadas e sussurros pelos corredores.

O modo como os adolescentes agem em sala de aula, com a colocação de apelidos nos seus colegas, pode contribuir para que pessoas agredidas não atinjam plenamente o seu desenvolvimento educacional. São atitudes comportamentais que provocam fissuras que podem durar para a vida toda.

Criar um estigma ou um rótulo sobre as pessoas é como pré conceituá-las, ou seja, praticar o bullying. Além de ser uma agressão moral, é uma atitude de humilhação que pode deixar seqüelas emocionais à vítima. Outros exemplos são os comentários pejorativos sobre peso, altura, cor da pele, tipo de cabelo, gosto musical, entre outros.

.

A instituição de programa de combate ao bullying nas escolas vai permitir o desenvolvimento de ações de solidariedade e de resgate de valores de cidadania, tolerância, respeito mútuo entre alunos e docentes. Estimular e valorizar as individualidades do aluno. A iniciativa pretende ainda potencializar as eventuais diferenças, canalizando-as para aspectos positivos que resultem na melhoria da auto-estima do estudante.

Sala das Sessões, em 18-4-2007

a) **Paulo Alexandre Barbosa - PSDB**

FONTE:
http://www.al.sp.gov.br/portal/site/Internet/DetalhesPropositurasSPL_JSP/?vgnextoid=edf5230a03a67110VgnVCM100000590014acRCRD

ANEXO 4

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2010

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a promoção de ambiente escolar seguro e a adoção de estratégias de prevenção e combate ao *bullying*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"**Art. 12.** .....

.....

IX – promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e combate a práticas de intimidação e agressão recorrentes entre os integrantes da comunidade escolar, conhecidas como *bullying*." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O fenômeno do *bullying* vem ocupando espaço crescente entre as preocupações de educadores, pais e atores políticos. O termo em inglês, consagrado na literatura, refere-se a um conjunto de práticas recorrentes de intimidações e agressões, perpetradas sem motivação aparente contra uma mesma vítima. Assim, caracteriza-se como *bullying* extenso leque de comportamentos violentos observados sistematicamente nas escolas – e também em outros ambientes sociais, como prisões, quartéis e até mesmo ambientes de trabalho. Entre as manifestações desses comportamentos incluem- se: insultos, intimidações, apelidos pejorativos, humilhações, amedrontamentos, quebra de pertences, isolamento, assédio moral, além de violência física propriamente dita.

Os efeitos do *bullying* são deletérios, causando enorme sofrimento às vítimas. Isso é ainda mais grave quando se trata de *bullying* nas escolas, por afetar indivíduos de tenra idade, cuja personalidade e sociabilidade estão em desenvolvimento. Além disso, a vulnerabilidade das vítimas costuma ser acentuada pelo fato de apresentarem alguma característica que as torna "diferentes" da maioria dos alunos – justamente o que as faz alvos preferenciais dos praticantes do *bullying.*

Embora os estudos sobre o problema sejam relativamente recentes, alguns amplos consensos já se estabeleceram entre os especialistas sobre as melhores formas de prevenir e combater o *bullying* nas escolas. A conscientização da comunidade escolar, o desenvolvimento de estratégias adaptadas a cada estabelecimento de ensino e o protagonismo dos próprios alunos nesse processo são alguns deles.

Do ponto de vista da legislação brasileira, embora o *bullying* não seja especificamente abordado, várias são as normas que, de maneira indireta, aplicam-se a ele. Entre elas, destacamos o próprio texto constitucional, em diversos dispositivos do art.
5º, que enumera os direitos e deveres individuais e coletivos, e também no art. 227, que trata do dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Da mesma forma, vários artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, podem ser invocados no combate ao *bullying*. Entre eles, incluem-se os arts. 3º, 4º, 5º, 15, 16, 17, 18, 56 e 70. Nos casos que chegam à Justiça, podem aplicar-se os dispositivos relativos à prática de atos infracionais e às medidas de proteção e socioeducativas correspondentes (arts. 98-130). O art. 232, por sua vez, que define como crime "submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou constrangimento", punível com detenção de seis meses a

dois anos, pode ser utilizado para garantir a responsabilização dos estabelecimentos de ensino que se omitirem contra o *bullying*.

Há, ainda, diversos dispositivos do Código Penal, do Código Civil e mesmo do Código de Defesa do Consumidor que têm sido utilizados pelo Poder Judiciário em decisões relativas ao tema. Tais decisões resultam na aplicação de sanções administrativas, trabalhistas, civis ou criminais aos agressores, a seus pais e à própria escola, dependendo do grau e da extensão dos danos causados pelo *bullying*.

Pelo presente projeto de lei, buscamos trazer o tema para a legislação educacional. Como só recentemente o problema do *bullying* passou a ser reconhecido e estudado – provavelmente pelas enormes proporções que atingiu com a disseminação das modernas tecnologias de informação e comunicação –, a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB) não menciona especificamente o assunto.

Assim, pretendemos incluir na LDB, precisamente no dispositivo que enumera as incumbências dos estabelecimentos de ensino, a obrigação de promover ambiente escolar seguro, por meio de estratégias de prevenção e combate ao *bullying*. Julgamos que essa abordagem seja a mais adequada, pois evita a padronização das medidas a serem adotadas – as quais devem ser definidas de acordo com a realidade vivida em cada escola –, além de contornar o risco de tipificar condutas já tratadas no arcabouço jurídico competente, de forma mais genérica.

Diante da gravidade do problema, estamos certos de contar com o apoio do Congresso Nacional para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das

Sessões, Senador

GIM ARGELLO

LEGISLA
ÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005
Vide Decreto nº 3.860, de 2001
Vide Lei nº 12.061, de 2009

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula

estabelecidas; IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada

docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

~~VII - informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.~~

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinqüenta por cento do percentual permitido em lei.(Incluído pela Lei nº 10.287, de 2001)

.....

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.1996

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, em 1º/09/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 14583/2010